

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ÚNICA E VIRTUAL CONVOCADA
PELO EDITAL 005/2020 DO SINASEFE - SINDICATO NACIONAL DOS
SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL – SEÇÃO
SINDICAL SANTA ROSA DO SUL – CNPJ 00.841.202/0001-66.**

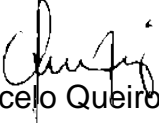
Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e vinte, às dezessete horas, em chamada única, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária Virtual, através do Google Meet, a Diretoria e demais sindicalizados do SINASEFE Seção Santa Rosa do Sul, para tratar da seguinte pauta, conforme edital 005/2020: **a)** Deliberação sobre a participação de representante(s) da Seção na 163ª Plenária, que ocorrerá no dia 15 de julho de 2020, de forma on-line, pela Plataforma Zoom; a.1) Votação quanto à participação; a.2) Em sendo deliberado pela participação, deve ser definido quantos representantes participarão, conforme o Estatuto; a.3) Deve ser escolhido o (s) delegados(s) e observador(es). **b)** Discussão e deliberação sobre a aplicação de recurso disponibilizado pela DN para utilização em ação de combate à Pandemia; b.1) Apresentação do recurso disponível; b.2) Deliberação sobre a composição de comissão responsável pelo planejamento, execução e prestação de contas à DN do recurso disponibilizado. **c)** Informes gerais da Diretoria Executiva e da Assembleia; c.1) Divulgação de convênio com a Clínica Vitai; **d)** Outras pautas apresentadas pela assembleia. Ao iniciar os trabalhos, o coordenador-geral presidente, Marcelo Queiroz Araújo cumprimenta a todos, designando a mim, Luciana Martinato Kucera, auxiliar de escritório da seção sindical, para secretariar a assembleia e lavrar a presente Ata. Em seguida, inicia a discussão do primeiro item da pauta explicando os requisitos previstos no Estatuto Nacional para participação em Plenárias. Abre para discussão sobre a Seção Santa Rosa do Sul participar da referida plenária e com 18 (dezoito) sindicalizados conectados na assembleia nesse momento, todos votaram pela participação da Seção. Continua explicando que, nesse caso, é necessário que seja definido a participação de 02(dois) delegados, e no caso de ausência desses, poderá haver a participação de observador(es). Marcelo pede para que os interessados em participar se manifestem e diz que seria interessante a participação de um docente. Algumas discussões foram feitas sobre possíveis nomes de interessados. Marcelo e Braz se candidataram. Porém, Gerson já havia manifestado interesse em participar

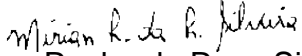
como delegado na última reunião da Diretoria Executiva, manteve seu manifesto. Colocados os nomes de Marcelo e Gerson para votação, ficou decidido, por unanimidade de votos, pela participação de Marcelo e Gerson como delegados, encerrando assim este item da pauta. Em seguida, abre-se o segundo item da pauta, que trata sobre a ação de combate à Pandemia e Marcelo explica que, com o intuito de envolver um número maior de pessoas para planejar e trabalhar nessa ação, seria interessante a formação de uma comissão. Israel pergunta se, diante de estarmos nos aproximando do período eleitoral, ações nesse sentido são legais. Marcelo responde que a princípio não há nenhum impedimento quanto a isso, e que de acordo com as orientações da própria DN para a solicitação deste valor, deverá ser informado o orçamento e o planejamento de qual ação será executada, e ao final a prestação de contas. Geraldo pergunta se já foram feitos levantamentos de instituições a serem ajudadas e quais ações a serem realizadas nesse sentido. Marcelo responde que em reunião da Diretoria, já haviam sido cogitadas algumas instituições a serem ajudadas. Porém, acha importante que isso seja decidido pelo coletivo, e por isso a criação de uma comissão para esse planejamento. Em seguida, é aberta a votação pela deliberação da comissão e com 08 (oito) votos a favor e 04 (quatro) abstenções, fica deliberado pela formação da comissão para planejamento da ação de combate à Pandemia da Covid-19. Marcelo pergunta se ainda há alguma consideração a ser feita sobre este item, e ninguém se manifesta. Em seguida, passa ao próximo item da pauta, quando Marcelo divulga a parceria entre a Clínica Vitai e o SINASEFE, a qual oferecerá descontos aos sindicalizados e seus dependentes, conforme o serviço a ser prestado pela Clínica. Informa, ainda, que não existirá qualquer ônus ao Sindicato em razão do convênio firmado. Abre para possíveis manifestações ou dúvidas sobre o convênio, e ninguém se manifesta. Marcelo menciona que por parte da Diretoria não há mais informes e nem assuntos em pauta e abre para manifestações da assembleia para mais alguma tratativa. Não havendo, agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia. Eu Luciana Martinato Kucera, na função de secretária da assembleia, lavro a presente ata que segue assinada por mim, pela secretária geral da seção Mirian Rocho da Rosa Silveira, e pelo Coordenador Geral Marcelo Queiroz de Araújo.

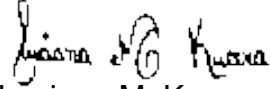


**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SEÇÃO SINDICAL SANTA ROSA DO SUL**

Sombrio, 10 de julho de 2020.


Marcelo Queiroz Araújo
Coordenador-geral


Mirian Rocho da Rosa Silveira
Secretária-geral


Luciana M. Kucera
Secretária da Assembleia